



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Tião Medeiros
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2025
(Do Sr. Tião Medeiros)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda FERNANDO HADDAD, sobre as despesas parafiscais do governo federal não contabilizadas no orçamento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda **Fernando Haddad**, sobre as despesas parafiscais do governo federal não contabilizadas no orçamento geral da União.

Para tanto, solicitamos as seguintes informações:

- Despesas parafiscais realizadas pelo governo federal nos últimos cinco anos discriminadas por: ano, tipo de despesa, órgão e valor.

JUSTIFICAÇÃO

Recente reportagem veiculada no jornal Valor Econômicoⁱ mostrou preocupação quanto à política de despesas parafiscais do governo federal. Citando dados de estudo realizado pelo Itaú Unibanco estima-se que o governo federal cogita gastar ou já gastou R\$ 127 bilhões (ou 1% do PIB) em despesas parafiscais. Tal notícia nos ligou o sinal de alerta por conta da necessidade de darmos a maior transparéncia possível aos gastos públicos e ainda, por acreditarmos que uma elevação desse tipo de despesa causará desconfiança em relação ao equilíbrio fiscal e seus mecanismos de controle.

A reportagem cita a contabilização de receitas que não representam esforço fiscal como receitas primárias, como no saque de fundos e apropriação pelo Tesouro Nacional de recursos privados não sacados. Segundo Ítalo França, economista do



Santander, “é um conjunto de medidas que somam por volta de 0,5% do PIB e que já estão acontecendo... mas que caminham para 1% do PIB”.

As despesas parafiscais são aquelas medidas que não são despesas diretas do governo no Orçamento, ou seja, despesas primárias que não estão restritas no arcabouço fiscal, pelo limite de gastos e meta de resultado primário.

A nossa preocupação se dá em função da possibilidade de estarmos verificando um resultado fiscal artificial, diferente daquele que seria caso essas iniciativas não estivessem acontecendo. O caso do programa pé-de-meia é um exemplo já que seus recursos proveem de um fundo cujos desembolsos não são contabilizados no resultado primário.

Segundo economistas do Itaúⁱⁱ, dos R\$ 127 bilhões em iniciativas parafiscais estimadas apenas R\$ 14 bilhões já se concretizaram; Caso o restante se concretize poderemos incrementar as dificuldades da política monetária para controlar a inflação e a atividade econômica.

Sabemos que o equilíbrio fiscal não é um fim em si mesmo. Devemos perseguir o equilíbrio fiscal para termos recursos para a implementação de políticas públicas que melhorem as condições de vida da população. O desequilíbrio fiscal é um fator bastante deletério para a economia brasileira, com efeito direto na elevação dos juros futuros e na taxa de câmbio.

Como afirmaram os economistas Marcos Lisboa e Marcos Mendesⁱⁱⁱ: “criatividade para contornar as regras fiscais contribui para a distribuição de privilégios aos lobbies, e a conta será paga anos à frente”.

É com essa preocupação que procuramos obter as informações acima mencionadas.

Esperamos que o Ministério da Fazenda nos dê os devidos esclarecimentos sobre essas operações.

Desde já agradeço.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado **Tião Medeiros**
PP/PR



* C D 2 5 5 1 4 9 2 2 8 3 0 0 *

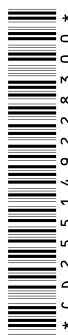
ⁱ Valor Econômico, 11 de fevereiro, página A3. <https://valor.globo.com/>

ⁱⁱ Pedro Schneider e Thales Guimaraes.

ⁱⁱⁱ Os gastos parafiscais estão acelerando. As armadilhas do PL 1.725. Brazil Journal 105/09/2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255149228300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tião Medeiros



* C D 2 5 5 1 4 9 2 2 8 3 0 0 *